



LEI Nº 8820, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**Abre Crédito Especial no
orçamento do exercício de 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento de 2022, crédito adicional especial, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com a seguinte classificação:

- 11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
- 11.10 – Conselhos Municipais
- 11.10.18.542.3027.2632 – Man.Serv Esterilização Controle Animal
- 3.3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
- 1141 – Conv. Fpe 3766/2022-Proj. Castração R\$ 34.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º será utilizado o excesso de arrecadação do recurso abaixo descrito, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) nos termos do § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

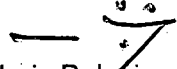
- a) 4.1.7.2.8.10.9.1.11.00.00 – Transf.Conv.3766/2022 Melhores Amigos.....R\$ 34.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP050/2022/JSP